

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201500771	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SANTA CRUZ	CESAC CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CRUZ LTDA - EPP	RUA JÚLIA ARAGÃO, 307, CENTRO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
2.	201608127	PSICOLOGIA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 550, CAMPUS VILLA LOBOS-SÃO PAULO, VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 57, de 23.03.2018, Seção 1, página 19).